



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

### Resolução

#### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
28/10/2025

RD N.º PRE/DOB-148/2025

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001300-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 041/SPOBRAS/2023 – Objeto: Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Dr. Rabelo do Amaral X Viela da Paz (Av. Joao Caiffa) - SETOR 9404, que tem por objetivo a adoção de nova planilha de Serviços e Preços readequada em suas quantidades com alteração do valor contratual.

#### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº 041/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa **JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - CEI Rua Dr. Rabelo do Amaral X Viela da Paz (Av. Joao Caiffa) - SETOR 9404;
2. A necessidade verificada e aprovada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação e as justificativas da empresa em DOC SEI nº **122543511** da adoção de nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **116171588** readequada em suas quantidades com alteração do valor contratual, alterando o valor do contrato de **R\$ 9.122.138,21** – P0 para **R\$ 9.731.044,60**- P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 702.174,78 , que corresponde a 7,70% sobre o valor inicial do contrato e uma redução de -R\$ 93.268,39 , que corresponde a - 1,02% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$ 608.906,39, ou ainda 6,68%;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foram de 7,70% e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foram de -1,02%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras -

SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

4. A alteração pretendida e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo **cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 141131086**, sem alteração do atual prazo contratual;
5. A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 5 ao contrato nº 041/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para:

- 1 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 116171588 readequada em suas quantidades com alteração do valor contratual, alterando o valor do contrato de **R\$ 9.122.138,21** – P0 para **R\$ 9.731.044,60**- P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 702.174,78 , que corresponde a 7,70% sobre o valor inicial do contrato e uma redução de -R\$ 93.268,39 , que corresponde a - 1,02% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em R\$ 608.906,39, ou ainda 6,68%
- 2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº 141131086, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
- 3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 28/08/2025</b>	PROONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 28/08/2025</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  PRD Nº <b>PRE/DOB-148/2025</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 28/08/2025</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 28/10/2025</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



Mauricio Guerreiro Trevisan  
Gerente  
Em 28/10/2025, às 16:11.



RICARDO DE MENEZES DIAS  
Chefe de Gabinete  
Em 30/10/2025, às 12:46.



Marco Alessio Antunes  
Presidente  
Em 31/10/2025, às 17:25.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145100470** e o código CRC **212A4822**.

---

Referência: Processo nº 7910.2022/0001300-4

SEI nº 145100470